





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Casa Adriano Feitosa Cavalcante

## PROJETO DE LEI Nº 01 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Propositura aprovada  
em 28 / 01 / 2022  
Adriano Feitosa  
Secretário

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, descritos no ANEXO I da Lei Municipal nº 1.186 de 13 de janeiro de 2012, e no ANEXO I da Lei Municipal nº 1.362 de 05 de outubro de 2017, do Poder Legislativo do Município de Princesa Isabel, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação, discussão e deliberação do plenário desta Casa o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos cargos de provimento efetivo de nível superior, médio e básico do Poder Legislativo, descritos no ANEXO I da Lei Municipal nº 1.362 de 05 de outubro de 2017, na forma do ANEXO I desta Lei.

Art. 2º Ficam reajustados os vencimentos dos cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo, descritos no ANEXO I da Lei Municipal nº 1.186 de 13 de janeiro de 2012, na forma do ANEXO II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário, à sua cobertura.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Princesa Isabel – PB, 27 de janeiro de 2022.